



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.817 DE 06 DE MAIO DE 1986

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE CZ\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito do Municipio de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei :

ARTO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito especial de CZ\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS) cuja classificação será a seguinte:

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

6.9 Saneamento

Saude e Saneamento

Saneamento

Abastecimento de agua

Obras e Instalações

Cênstrução e/ou ampliação do sistema de esgotos sanitarios e/ou do sistema de distribuição de agua. CONVENIO com a -

Secretaria de Obras e Saneamento e

Sabesp..... CZ\$ 400.000,00

Total do Credito..... CZ\$ 400.000,00

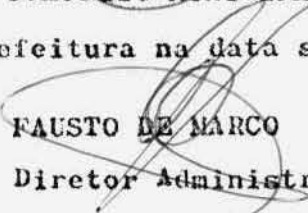
ARTO 2º- O presente credito especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercitio.

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 06 DE MAIO DE 1986


DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo